

**Editais de Processo Seletivo**  
**Programa Bolsas Apoio Pesquisa Docente**  
**Período 2024-2025**

O Centro Integrado de Pesquisa (CENIP) do Centro Universitário Central Paulista (UNICEP) torna público o presente Edital para concessão de fomento à pesquisa, através da concessão de bolsas aos pesquisadores, docentes da instituição, e convoca os interessados a submeterem propostas nos termos aqui estabelecidos.

Esse programa tem como missão fortalecer a pesquisa no ambiente acadêmico, auxiliando a formação e desenvolvimento do corpo discente e docente

**I. Dos Objetivos:**

Este programa tem como objetivo selecionar 10 projetos de pesquisa de docentes nas diversas áreas de conhecimento com a oferta de bolsas para realização de atividades de pesquisa.

*Em relação aos professores orientadores:*

- Estimular docentes da instituição no desenvolvimento de atividades de pesquisa;
- Fomentar o desenvolvimento dos docentes nas atividades científicas.

*Em relação aos alunos:*

- Proporcionar ao aluno o desenvolvimento de técnicas e métodos de pesquisa;
- Estimular o desenvolvimento científico e criativo;

**II. Do Público-alvo**

Este edital é destinado a docentes ativos na UNICEP e a alunos matriculados e vinculados a um projeto sob a orientação de um docente.

*Condições para a inscrição do docente:*

- Ser pesquisador com titulação de doutor (casos excepcionais serão analisados pela coordenação de pesquisa);
- Ser docente da UNICEP;
- No conjunto de critérios para a concessão de bolsas, deverão ser consideradas a experiência do pesquisador como orientador e na área de pesquisa do projeto;

Cada docente poderá submeter um único projeto e poderá indicar até 2 alunos para sua equipe de pesquisa;

- Cabe ao orientador escolher e indicar, para bolsista, o aluno com perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas observando princípios éticos e conflito de interesses;
- O pesquisador deverá incluir o nome do bolsista nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados tiveram a participação efetiva do bolsista;
- A bolsa será destinada a um docente específico, portanto, é vedada a divisão da ou repasse da bolsa para outro docente.

#### *Condições para Inscrição do Aluno:*

- Estar regularmente matriculado em cursos de graduação da UNICEP e adimplentes com as mensalidades;
- Ser indicado pelo docente responsável pelo projeto para auxílio na pesquisa.
- Não serão aceitas inscrições de alunos matriculados no 1º período e nem nos dois últimos períodos do curso;
- Ter disponibilidade para realizar as atividades de pesquisa nos horários estabelecidos pelo orientador, obedecendo um mínimo de 12 horas semanais;
- Ter bom desempenho acadêmico (média geral igual ou superior a 7,0) e frequência superior a 75%.

### **III. Do Projeto**

Este programa terá a duração de 12 meses para a execução do projeto descrito. O início da vigência do projeto será fevereiro de 2024 com duração até janeiro de 2025, sendo que a implementação das bolsas ocorrerá no mês subsequente ao início do programa (março de 2024).

O projeto deve conter: Resumo, Introdução, Objetivos, Metodologia, Cronograma e Referências Bibliográficas. Se o projeto envolver pesquisa com seres humanos, deverá ser submetido previamente ao Comitê de Ética em Pesquisa da UNICEP (CEP). Da mesma forma, o projeto com pesquisa em animais deverá passar pela Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA). Caso o projeto não esteja aprovado ou submetido ao CEP isso deve constar no cronograma do projeto de forma clara.

#### IV. Das Bolsas

O valor da bolsa para docentes será de R\$ 700,00 mensal, durante 12 meses (março de 2024 a fevereiro de 2025). O valor da bolsa para discentes será de R\$ 250,00 na forma de descontos na mensalidade durante 12 meses (março de 2024 a fevereiro de 2025).

Serão destinadas 10 vagas para os projetos docentes, sendo que cada docente poderá indicar até 2 alunos para o projeto, a depender de sua extensão e atividades envolvidas.

#### V. Das Inscrições

Para a efetivação das inscrições o docente **deverá entregar na secretaria da direção**, os seguintes documentos:

- Projeto de pesquisa, dentro das normas vigentes ABNT, contemplando: a) Dados do Projeto (nome do orientador e título do projeto de pesquisa); b) Resumo do projeto de pesquisa c) Introdução d) Objetivo(s) do projeto de pesquisa f) Descrição da metodologia g) Cronograma de atividades h) Referências Bibliográficas. A identificação deve estar somente na capa do projeto.
- Ficha de inscrição preenchida e assinada (Apêndice A)
- Currículo Lattes do docente
- Currículo Lattes do aluno
- Histórico Escolar do aluno

**Caso a documentação não esteja completa, o projeto não será avaliado.**

#### VI. Dos Prazos

- Abertura do edital: 10 de outubro de 2023.
- Encaminhamento de Projetos: de 23 de outubro a 22 de dezembro de 2023.
- Análise e seleção pelo Comitê Interno: de 08 a 26 de janeiro de 2024.
- Divulgação dos projetos aprovados: até 30 de janeiro de 2024.

#### VII. Do Processo de Seleção

Fica sob a responsabilidade da Coordenação do Centro Integrado de Pesquisa (CENIP-UNICEP) a criação de uma comissão que fará a avaliação dos projetos atribuindo uma nota de 0 a 10. A coordenação do CENIP também fará a avaliação dos projetos

estabelecendo uma nota de 0 a 10 para cada um. A nota final será a média aritmética entre estas duas notas.

Serão analisados:

- Adequação à linha de pesquisa do docente ao projeto;
- Mérito, originalidade, adequação da metodologia proposta e relevância do projeto para o desenvolvimento científico;
- Produção Científica ou Tecnológica do proponente na área do projeto;
- Adequação do cronograma ao projeto;
- Plano para Promoção, Popularização e Divulgação Científica e Tecnológica.

### **VIII. Das Disposições Gerais**

Só será permitida a solicitação de uma bolsa por docente.

Não serão analisadas as solicitações que não apresentarem todas as informações e documentos solicitados.

Não serão permitidos acúmulos de bolsas com outros programas, como o PROBAIC, CNPq. Bolsistas Fies e Prouni são permitidos.

A pesquisa não poderá seguir sem a orientação de um docente; caso haja o desligamento do docente, a instituição, em comum acordo com os envolvidos na pesquisa, poderá optar pelo cancelamento do projeto (suspendendo o pagamento das bolsas) ou, indicar novo docente para assumir o papel de autor do projeto, desde que, o docente desligado emita uma carta indicando novo autor, em comum acordo com todos os envolvidos na pesquisa.

Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão resolvidos pela coordenação do Centro Integrado de Pesquisa e pela Direção.

O pagamento da bolsa dos docentes será feito via folha de pagamento e dos discentes via desconto nas mensalidades.

Caso os autores abandonem o projeto, deverão devolver o valor que foi recebido durante o período.

O docente deverá apresentar relatório parcial das atividades decorridos seis meses da pesquisa e relatório final no encerramento das atividades. Nesse deverá constar uma prévia do artigo originado da pesquisa, bem como, a submissão a um periódico da área.



Centro Universitário  
Central Paulista

O trabalho deverá ser apresentado no Congresso de Iniciação Científica – CIC– UNICEP. Nas publicações e trabalhos apresentados é necessário fazer referência à sua condição de bolsista.

São Carlos, 10 de outubro de 2023

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Marcelo Lourenço".

Prof. Dr. Marcelo Ferreira Lourenço

Diretor Geral

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Danielle Garbuio".

Profa. Dra. Danielle Cristina Garbuio

Coordenadora do Centro Integrado de Pesquisa – CENIP

**Campus Sede - São Carlos:**

Rua Miguel Petroni, 5111,  
CEP 13563-470, São Carlos, SP  
Tel.: (16) 3362-2111

**Campus Administrativo - São Carlos:**

Rua Pedro Bianchi, 111,  
CEP 13570-381, São Carlos, SP  
Tel.: (16) 3363-2111

**Campus Rio Claro:**

Rua 7, 1193, Centro,  
CEP 13500-200, Rio Claro, SP  
Tel.: (19) 3523-2001

**Campus Porto Ferreira:**

Rua Padre Nestor Cavalcante Maranhão, 40,  
Centro Empresarial Ferreirense, CEP 13661-352,  
Porto Ferreira, SP. Tel.: (19) 3585-6111

**BOLSAS DE APOIO PESQUISA DOCENTE**  
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**1. Dados do(a) Docente Solicitante**

Nome:

CPF:

Endereço:

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP:

Telefone:

Graduação:

( ) Especialização:

( ) Mestrado

( ) Doutorado

Função Atual:

Data Admissão na UNICEP:

Email:

**2. Dados dos(a) Estudantes**

Nome:

CPF:

Endereço:

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP:

Telefone:

Nome do Curso de Graduação:

Período:

Data de ingresso na UNICEP:

Email:

Nome:

CPF:

Endereço:

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP:

Telefone:

Nome do Curso de Graduação:

Período:

Data de ingresso na UNICEP:

Email:

### 3. Dados do Projeto

Título:

Palavras-chave:

Vigência a partir da aprovação do CONSEPE:

Precisa de aprovação do CEP: ( ) Sim ( ) Não

Precisa de aprovação do CEUA: ( ) Sim ( ) Não

***Em caso afirmativo anexar autorização do respectivo comitê.***

Os solicitantes declaram estar cientes de que:

1. É obrigatória a apresentação de um relatório parcial (decorridos seis meses do projeto) e um relatório final com todos os dados referentes ao desenvolvimento do projeto.
2. É obrigatória a apresentação do trabalho no Congresso de Iniciação Científica da UNICEP.
3. Caso o projeto necessite de aprovação do CEP/CEUA os pesquisadores devem ao final enviar o relatório final ao respectivo comitê de ética.

Caso algum destes itens não seja cumprido o certificado não será disponibilizado.

São Carlos, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Docente solicitante

\_\_\_\_\_  
Estudante